



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9381 – E-MAIL: cienciascontabeis@contato.ufsc.br

ATA Nº 117 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CCN/CSE, DE 04/07/2019

1 Às quatorze horas e trinta minutos, do dia vinte e nove, do mês de abril, do ano de dois mil e
2 dezenove, na sala dos Conselhos do Centro Socioeconômico, reuniram-se os membros do
3 Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis (CCN), sob a Presidência do
4 Coordenador do Curso, professor Joisse Antonio Lorandi, tendo como secretário, o servidor
5 técnico-administrativo Diogo Félix de Oliveira. Estiveram presentes os servidores docentes:
6 Joisse Antonio Lorandi, Alcindo Cipriano Argolo Mendes, Fernando Richartz, Fabricia Silva da
7 Rosa, Sergio Murilo Petri, Orion Augusto Platt Neto, Roque Brinckmann, Pedro Antonio de
8 Melo e Luciano Bedin. Não esteve presente, porém justificou a ausência: Clarissa Stefani
9 Teixeira. ORDEM DO DIA: Item a) Aprovação da Ordem do Dia; Item b) Apreciação da Ata da
10 Reunião anterior, realizada no dia 29/04/2019; Item c) Decisão sobre a Semana Acadêmica de
11 Ciências Contábeis; d) Revisão do Regulamento de Atividades Complementares para emissão de
12 uma nova edição com alterações. Relator: prof. Orion Augusto Platt Neto; e) Informes gerais.
13 Havendo quórum legal, o Presidente do Colegiado cumprimentou os presentes e deu por aberta a
14 reunião, iniciando com a apresentação e discussão dos itens da pauta. Item a) O Coordenador
15 submeteu a Ordem do dia para aprovação. A Ordem do dia foi aprovada por unanimidade. Item
16 b) A ata da reunião anterior foi apreciada e aprovada por unanimidade. Item c) Representantes do
17 Centro Acadêmico de Ciências Contábeis apresentaram a programação da 1ª Semana Acadêmica
18 de Ciências Contábeis. Após discussão, foi aprovado por unanimidade que os professores farão
19 direcionamento das atividades das aulas para a Semana Acadêmica. Item d) Foi apresentada uma
20 série de propostas para alteração do Regulamento de AC, visando o aprimoramento e correção,
21 com vistas a compor a 8ª edição. As propostas iniciais de mudanças foram previamente enviadas
22 por *e-mail* aos membros (junto da convocação); os principais pontos de propostas foram
23 apresentados verbalmente e debatidos na reunião, com deliberação pontual; e outras propostas
24 dos membros do Colegiado foram apresentadas e debatidas, para incorporação ou estudo futuro.
25 Das alterações no Regulamento de AC, aprovadas por unanimidade, destacam-se (em resumo):
26 (1) ajuste ao novo PPC, com aplicação a partir de 2019; (2) aumento da clareza e objetividade de
27 todo o texto (com artigos e itens do anexo bem revisados), incluindo maior uniformidade e
28 precisão terminológica; (3) incluídas as áreas de “educação, sociologia, filosofia” entre as aceitas
29 para atividades (no art. 3º); (4) inclusão da necessidade de matrícula dos alunos via CAGR em
30 AC, como unidade curricular; (5) são consideradas horas inteiras para contagem como AC (esta
31 regra poderá ser revista no futuro, conforme viabilidade técnica); (6) o Coordenador Geral do
32 Curso, como Presidente do Colegiado, tem poder para prorrogar prazos (mediante análise das
33 justificativas dos alunos) e deliberar sobre situações urgentes e imprevistas; (7) aprimoramentos

34 dos títulos de algumas categorias e das especificações dos documentos comprobatórios de quase
35 todas as atividades; (8) para projetos de pesquisa, extensão, assessoria e atividades em empresas
36 juniores, será aceito o número de horas que consta em certificado (não apenas o período
37 semestral fixo, como era em algumas dessas); (9) inclusão de nova categoria de atividade para
38 “Programas de intercâmbio do tipo trabalho/viagem”, com 10h por mês, limitada a 30h; (10)
39 ampliação de carga horária aceita para eventos, de 160h para 180h (com segregação de
40 categorias, a seguir), e para “Visitas Técnicas”, de 10h para 30h; (11) segregação de eventos
41 assistidos em duas categorias: presenciais (120h); e a distância ou semipresenciais (60h),
42 totalizando 180h; (12) para comprovar estágios, basta a assinatura do Coordenador de Estágios
43 no RAENO Final; (13) “Atividade profissional específica comprovada” teve a carga horária total
44 segregada para dois semestres (ao invés de um), sendo 60h em cada, mantido o limite de 120h no
45 total; (14) Mudança na categoria “Realização de estágio em Empresa Júnior ou Incubadora de
46 Empresa” para “Participação em projeto de Empresa Júnior”, pois não poderia ser considerado
47 estágio, visto que já existe categoria própria (com formalidades específicas); (15) Cursos devem
48 ser comprovados por certificado ou declaração de instituição de ensino ou entidade que possua
49 setor de capacitação (divisão formal); (16) Disciplinas de graduação passam ser aceitas apenas
50 mediante a apresentação de declaração da Secretaria do Curso de que o aluno já completou a
51 carga mínima de optativas e que não validou a referida Disciplina no histórico escolar do Curso
52 como parte da carga de disciplinas obrigatórias ou de optativas mínimas. Outras observações:
53 (17) não será aceita como AC a atuação como mesário de eleições; (18) será aceita a função de
54 síndico provisoriamente apenas se como CLT, até que seja estudada a formalização para criação
55 de uma nova categoria para “Síndico e membro de conselho fiscal de condomínios”; e (19) a
56 nova edição do Regulamento de AC tem aplicação a partir de quando o Sistema de AC estiver
57 ajustado às principais disposições e alterações, mesmo que gradualmente.. Item e) Sem informes.
58 Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença
59 de todos. Esta ata foi lavrada por mim, Diogo Félix de Oliveira que, após lida e aprovada, será
60 assinada por mim e pelo Presidente do Colegiado.